

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000 Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 217/2007

Homologa e adjudica resultado das Licitações Tomadas de Preços $n^{\rm o}$ 116, 120, 122, 123 e 125/2007, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

DECRETA:

- **Art. 1º -** Fica homologado e adjudicado o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 116/2007 Aquisição de tintas para demarcação viária da Rua Izidoro Doin, Av. David Federmann, Av. 5 de Março e Av. João Sguário, que declarou como vencedoras as propostas das empresas:
- Sinalcor Produtos para Sinalização e Segurança Viária Ltda EPP para os itens 01 e 02;
- Retintas Tintas e Vernizes Ltda ME para os itens 03, 04 e 05.
- **Art. 2º -** Fica homologado e adjudicado o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 120/2007 Aquisição de grades de proteção para as Escolas Municipais, que declarou como vencedora a proposta da empresa **Bom Metal Indústria e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda.**
- Art. 3º Fica homologado e adjudicado o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 122/2007 Contratação de pessoa jurídica para realização de exames laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde, que declarou como vencedora a proposta da empresa Blue Labor Laboratório de Análises Clínicas S/C Ltda.
- **Art. 4º -** Fica homologado e adjudicado o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 123/2007 Aquisição de verduras para consumo do Hospital Municipal, que declarou como vencedora a proposta da empresa **Mariela Ltda ME** para os itens **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15.**
- **Art. 5º -** Fica homologado e adjudicado o resultado da Licitação Tomada de Preços nº 125/2007 Fornecimento de peças e conserto do veículo Gol Special, placa AKA 5604, de uso do Hospital Municipal, que declarou como vencedora a proposta da empresa **Auto Mecânica Nipon Ltda.**
 - **Art. 6º** Determina à Secretaria Municipal de Administração que tome as providências necessárias.
- Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paco Municipal, em 19 de dezembro de 2007.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal